

EDITAL Nº 15/2025 – DCC/CAN/UERN

RESULTADO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2024.1 DA UERN

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o resultado da seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2025.2** conforme estabelece a Resolução Nº 052/2020 - CONSEPE, de 10 de setembro de 2020, o Edital nº 056/2024 – PROEG, de 15 de abril de 2025, e o Edital Nº 14/2025 DCC/CAN/UERN, de 22 de abril de 2025.

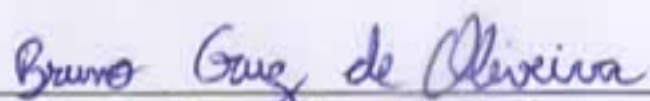
1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A MONITORIA

O aluno aprovado no Programa Institucional de Monitoria (PIM) deverá entregar, **até o dia 28 de abril 2024**, à secretaria do Departamento de Ciência da Computação, a seguinte documentação:

1. **Termo de compromisso:**
 - a. Para monitoria remunerada
 - b. Para monitoria não-remunerada
2. Cópias legíveis de:
 - a. **RG e CPF** (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);
 - b. **Comprovante de Residência**, com **endereço legível** (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);
 - c. Cópia do **cartão bancário** (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do **Banco do Brasil** ou da **Caixa Econômica Federal** (apenas para monitoria remunerada; **não** podendo ser conta **poupança**).

Disciplina: Técnicas de Programação - Orientador: Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha				
Nome do Candidato	Nota obtida na disciplina	Nota obtida na aula	Média	Situação
Diego Arthur Jales de Almeida	8,4	8,9	8,6	Aprovado/Convocado
Felipe Freitas de Medeiros	8,1	9,0	8,5	Classificado
Carlos Henrique Nascimento Messias	8,9	7,2	8,0	Classificado
Ismael dos Santos Menezes	7,5	8,2	7,8	Classificado
Eduardo Milhomes Barbosa de Medeiros	7,3	8,2	7,7	Classificado

Natal (RN), 25 de abril de 2025



Bruno Cruz de Oliveira

Chefe do Departamento de Ciência da Computação
Portaria nº 1719/2023 - GP/FUERN